



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 12/2022

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: **03/05/2022**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA

( x ) TITULAR ( ) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO CIDADÃO ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS À SAÚDE

DISTRITO(S): ARACAJU

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

1.1 Data do ingresso na carreira	29/12/1992
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	16/11/2010
1.3 Atribuições	<u>Judiciais</u> : cível e criminal <u>extra-judiciais</u> : defesa dos direitos à saúde referente a fatos ocorridos no Município de Aracaju
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim ( X ) Não ( )
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim ( X ) Não ( ) Em que unidade? 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Qual o período/dias da semana? 17 a 26/01/2022 e 02 a 04/02/2022
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim ( ) Qual? _____ Não ( x )
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim ( x ) Não ( )
1.8 Endereço Residencial	Avenida Sílvio Teixeira, nº 600, Edifício Gentil Barbosa, Apto 302, Bairro Jardins, Aracaju/SE
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não ( )
1.10 Exerce o Magistério	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não ( X )
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: não gozou Período de outros afastamentos do último ano: não houve afastamento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2) DADOS DA PROMOTORIA**

<b>2.1 Servidores</b>	Lícia Régia dos Santos Dias Souza – Analista do MPSE Milton Barreto Freitas Filho – Técnico do MPSE Sílvia Brito Ludovice – Assessora Operacional
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Satisfatória ( <input type="checkbox"/> ) Insuficiente Observações:
<b>2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias</b>	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Observações:
<b>2.4 Horário de Funcionamento da unidade</b>	07 às 14h00
<b>2.5 Dias/Horário de atendimento ao público</b>	07 às 14h00
<b>2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) telefone ( <input checked="" type="checkbox"/> ) e-mail institucional ( <input checked="" type="checkbox"/> ) aplicativos de mensagem ( <input checked="" type="checkbox"/> ) e-mail
<b>2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>	Sem atendimento presencial durante a pandemia. Realizado por outros meios. Em média 07 por semana.
<b>2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)</b>	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) . Através dos e-mails, telefonemas e aplicativos de mensagens Não ( <input type="checkbox"/> )
<b>2.9 Dias de realização de audiências judiciais</b>	Em todos os dias da semana, quando designadas pelos Juízos de Direito perante os quais funcionamos
<b>2.10 A internet está funcionando a contento</b>	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Observações:
<b>2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Quando do recebimento dos autos para manifestação ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Outra forma de controle. Qual? Verificação através do sistema informatizado do TJ, quando necessário
<b>2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais</b>	Através do Pje do TRE/SE
<b>2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Ofícios recebidos. ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Ofícios expedidos. ( <input type="checkbox"/> ) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. ( <input type="checkbox"/> ) Controle de atendimento ao público. ( <input type="checkbox"/> ) TAC's homologados. ( <input type="checkbox"/> ) Guias do Sistema Arquimedes. ( <input type="checkbox"/> ) Autos de Prisão em Flagrante. ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Eleitoral. ( <input type="checkbox"/> ) Livro de carga/protocolo.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP ( ) Visitas a Delegacias ( ) CITT ( ) Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos ( ) Visitas a Presídios ( ) Visitas a unidades socioeducativas ( ) Disque-100 ( ) Outros. Especificar: _____
<b>2.14 Equipamentos existentes na Promotoria</b>	( 05 ) quantidade de computadores ( 01 ) quantidade de impressoras ( 01 ) quantidade de scanners ( ) outros equipamentos. Especificar: _____
<b>2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	Arquimedes: Sim ( ) Não ( X ) Proej: Sim ( X ) Não ( ) MPJUD: Sim ( X ) Não ( ) SCP (TJSE): Sim ( X ) Não ( ) CITT: Sim ( X ) Não ( ) IDEPOL: Sim ( ) Não ( X ) MP-Mobile: Sim ( X ) Não ( ) Disque-100: Sim ( ) Não ( X )
<b>2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP</b>	( X ) Sim ( ) Não
<b>2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”<sup>1</sup></b>	( ) Sim ( ) Não ( X ) Sem atribuição criminal específica

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

<b>Existe Juiz Titular na Comarca</b>	( X ) Sim ( ) Não
<b>Existe Defensor Público na Comarca</b>	( X ) Sim ( ) Não
<b>Existe Delegado de Polícia na Comarca</b>	( X ) Sim ( ) Não
<b>Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial</b>	( X ) Satisfatório ( ) Insatisfatório Observações:
<b>Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da</b>	( X ) Sim ( ) Não Observações:

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Comarca</b>	
----------------	--

#### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

<b>Local</b>	<b>TABELA 01 (Painel MPJUD)</b>		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
<b>Vara da Comarca</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>PREJUDICADO</b>

<b>Local</b>	<b>TABELA 02 – processos criminais</b>		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
<b>Vara da Comarca</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

<b>Local</b>	<b>TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (anexar relatório do SCP/TJ)</b>		
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias	
<b>Vara da Comarca</b>	<b>01 (202121200676)</b>	<b>0</b>	

<b>TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias</b>		
<b>Número do Processo</b>	<b>Data da remessa ao MP</b>	<b>Data do último movimento</b>
-	-	-

	<b>TABELA 05 (Relatório Gerencial do MPJUD)</b>		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
<b>Dados Estatísticos</b>	<b>341</b>	<b>336</b>	<b>28</b>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>TABELA 06 - (Relatório Gerencial do MPJUD)</b>	
<b>Movimentos por Promotor/Período</b>	<b>Quantidade</b>
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	0
1.2 – Petição Inicial	25*
1.3 Representação por Ato Infracional	0
2 – Alegações Finais	0
3 – Ciência	98
4 – Manifestação	210**
5 – Recomendação	0
6 - Recurso	
6.1 – Razões	2
6.2 – Contrarrazões	18
6.3 – Interposição de Recursos	03
7 – Audiências Judiciais	02
8 – Sessões do Tribunal do Júri	0
TOTAL	355

**Observações:**

\*02 (duas) Ações Cíveis Públicas foram ajuizadas após o arquivamento do feito, em razão da juntada de documentos dos reclamantes após a baixa do procedimento.

ACP 202111801996 (proej 12.21.01.0261)  
ACP 202111201358 (PROEJ 12.21.01.0234)

\*\* Duas petições não foram encaminhadas através do MPJUD:

0805703-73.2021.4.05.8500 – a petição foi encaminhada através de e-mail, uma vez que a Promotoria não possui acesso ao Pje do TRF – 5ª Região

202100800080 – houve erro na importação do processo, razão pela qual a peça foi encaminhada através do Portal do Advogado do TJSE.

#### **4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL**

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais atualizados.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial do Promotor de Justiça na Unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	07	202110301718	- Agravo de Instrumento - Ação Civil Pública – Obrigação de fazer – Procedimento cirúrgico - Artroplastia Total Primária do Quadril Não Cimentada;
		202111201358	- Agravo de Instrumento - Ação Civil Pública – Obrigação de fazer – Fornecimento de medicamentos;
		202200704610	- Contrarrazões de Agravo de Instrumento - Ação Civil Pública – Obrigação de fazer – Procedimento neurocirúrgico;
		202121200592	- Manifestação – Representação pela decretação de indisponibilidade de bens;
		201611200301	- Manifestação – Cumprimento provisório de sentença - Ação Civil Pública – correção na assistência aos pacientes oncológicos no HUSE - Imposição ao requerido de multa diária pelo não cumprimento da sentença;
		0805703-73.2021.4.05.8500	- Manifestação – Ação Civil Pública – Obrigação de fazer – Fornecimento de fórmula nutricional;
		200611201714	- Réplica – Ação de Improbidade Administrativa.

### 5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	1ª Zona Eleitoral
Municípios de abrangência	Aracaju
Início da designação Fim da designação	01/11/2021 31/10/2023
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	Solicitação de destinação ao SAME de recurso oriundo de pena de prestação pecuniária, no processo eleitoral tombado sob o número 0007436-92.2022.6.25.8001, no montante de R\$ 24. 022,73 (vinte e quatro mil, vinte e dois reais e setenta e três centavos).

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (Certidão cartorária e peças do membro correicionado – Anexo 06)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	08	51	0	07



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### **5.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO ELEITORAL**

O Promotor de Justiça apresentou peças elaboradas em processos eleitorais, dando conta de proativa atuação na seara eleitoral.

Registre-se a importância da Promotoria de Justiça encaminhar os relatórios da atividade eleitoral a que se referem os Anexos II-a, e II-c (crimes eleitorais), V-a e V-b (processos eleitorais) da Resolução nº 195/2019 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, tendo em vista viabilizar a soma das informações prestadas por todas Promotorias de Justiça com atribuição eleitoral para cadastro no sistema CNMPInd.

**Diante do que foi verificado no que concerne à atuação eleitoral, a Corregedoria-Geral ORIENTA que sejam enviados os relatórios eleitorais relativos aos meses de novembro/2021, dezembro/2021, janeiro/2022, fevereiro/2022, março/2022 e abril/2022.**

### **6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

( ) Não exerce atribuição extrajudicial

( x ) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: 2.ª Promotoria de Justiça dos direitos do cidadão, especializada na defesa dos direitos à saúde

#### **6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO**

<b>Trâmites</b>	<b>Notícia de Fato</b>	<b>PP</b>	<b>IC</b>	<b>PIC</b>	<b>PA</b>
Em andamento	05	0	01	0	02
Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2019)	0	0	0	0	0
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0	0	0

#### **6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)</b>							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
3127	0	22	01	0	19	0	0

<b>EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)</b>						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	21	01	0	0	01	23

<b>EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)</b>								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Cíveis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CS MP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
352	0	0	0	01	07	05	224	03

### 6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

<b>Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 08)</b>	
Número da ACP	Objeto da ACP
202111301095	Ação Civil Pública pela prática de Improbidade Administrativa diante da aquisição de triciclos inservíveis para a entrega de medicação aos usuários do CASE.
202111801359	Ajuizamento de Ação Civil Pública para a ampliação do número de cirurgia cardíacas no Estado de Sergipe

### 6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

<b>TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano</b>	
Número do TAC/Recomendação	Temática
-	-



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### 6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano	
Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
-	-

### 6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
54.20.01.0089	Concluso para arquivamento

### 6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

Para a Correição Ordinária, a equipe de correição, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente:

- a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais;
- b) Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e
- c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas, realizou análise dos procedimentos em tramitação e arquivados no último ano.

A partir dos critérios retromencionados e das regras de tramitação de procedimentos investigatórios no âmbito do Ministério Público de Sergipe, Resolução nº 008/2015 – CPJ, a equipe de Correição analisou o único Inquérito Civil em andamento na Promotoria de Justiça (12.19.01.0179), segundo a **Tabela 01**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

A **Tabela 02** contém a análise do único procedimento administrativo em andamento na Promotoria de Justiça (12.21.01.0180). O Procedimento Administrativo nº 12.19.01.0262 foi encerrado no dia da Correição, 03 de maio de 2022, com o ajuizamento da Ação Civil Pública nº 202210300656.

A **Tabela 03** apresenta os arquivamentos sumários de Notícias de Fato realizados pelo Promotor de Justiça correicionado. No período de 27/04/2021 a 27/04/2022, o Promotor de Justiça realizou 234 (duzentos e trinta e quatro) arquivamentos sumários na 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde, tendo sido analisados pela equipe de correição 06 (seis) arquivamentos sumários de Notícias de Fato (12.21.01.0107, 12.21.01.0302, 12.22.01.0006, 12.21.01.0120, 12.21.01.0244, 12.21.01.0300).

**Tabela 01**

PROEJ e Objeto	Destaque das principais movimentações
<p><b>Inquérito Civil nº 12.19.01.0179</b> (Registrado em 25/06/2019) Objeto: Apurar o funcionamento da rede materna no Município de Aracaju.</p>	<p><b>1) 25/06/2019:</b> Registro da Notícia de Fato, instaurada de ofício.</p> <p><b>2) 31/07/2019:</b> Conversão da Notícia de Fato em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil. Despacho para oficiar às Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, para encaminharem informações sobre o fluxo de atendimento na rede materna em seu âmbito de atuação, data de funcionamento da Maternidade Hildete Falcão e da unidade localizada no bairro 17 de Março, bem como o número de óbitos maternos ocorridos desde 2014 (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).</p> <p><b>3) 02/09/2019:</b> Juntada de resposta da SMS, contendo Nota Técnica.</p> <p><b>4) 16/10/2019:</b> Despacho de designação de audiência para o dia 23/10/2019, com a participação da SMS, SES, a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes e o Hospital Santa Isabel (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).</p> <p><b>5) 23/10/2019:</b> Juntada de Termo de Audiência, com designação de nova assentada, a pedido da PGE, para o dia 25/11/2019 (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).</p> <p><b>6) 29/10/2019:</b> Prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório por 90 (noventa) dias (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).</p> <p><b>7) 09/12/2019:</b> Juntada do Termo de Audiência realizado no dia 03/12/2019, com determinação para que a SES prestasse informações sobre as escalas médicas das Unidades Regionais (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).</p> <p><b>8)</b> Foi proferido despacho no dia 15/01/2020, com ordem para designar nova audiência extrajudicial, com a presença de representantes dos órgãos envolvidos. A audiência foi inicialmente designada para o dia 05/02/2020, sendo posteriormente remarcada para o dia seguinte e depois para o dia 17/02/2020, a pedido da SES. No dia 14/02/2020, foram juntados os documentos relativos ao Termo de Abertura de projeto referente à estruturação da rede materna no Estado de Sergipe, resposta da MSNL e ofícios datados de 2019 enviados a autoridades da área da Saúde.</p> <p><b>9) 14/02/2020:</b> Conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, com a respectiva Portaria (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).</p> <p><b>10) 17/02/2020:</b> Audiência realizada com representantes da SMS e da SES, sendo concedido o prazo de 30 dias, para que os entes públicos encaminhassem o fluxo de atendimento na rede materna (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).</p> <p><b>11) 05/06/2020:</b> <b>Após mais de 90 (noventa) dias sem movimentação,</b> foi proferido despacho para oficiar à SMS e SES, para que encaminhassem o fluxo de atendimento na rede materna do Estado de Sergipe (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).</p> <p><b>12) 16/06/2020:</b> Juntada de Nota Técnica da Secretaria de Saúde de Aracaju.</p> <p><b>13) 01/07/2020:</b> Reiteração do ofício enviado anteriormente à SES (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).</p>

- 14) 30/07/2020:** Ofícios enviados à SES e à SMS, convidando os seus representantes para participarem de audiência extrajudicial virtual no dia 06/08/2020 (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).
- 15) 18/08/2020:** Juntada do Termo de Audiência realizado no dia 11/08/2020, com a presença dos representantes da SMS e SES. Ao final, foi determinado que o município pontuasse as questões alusivas à rede materna e encaminhasse os estudos sobre a matéria à SES no prazo de 24 horas. Também foi solicitado que sejam enviados os dados referentes aos problemas de referência covid-19 nos municípios do interior. Foi solicitado que a SES encaminhe, no prazo de 15 dias, informações sobre a conclusão e aplicação do fluxo da rede materna e a referência para gestantes com covid-19 no interior do Estado (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).
- 16) 02/09/2020:** Juntada de resposta da SES ao Ofício nº 773/2020. Despacho de designação de audiência virtual para o dia 09/09/2020, com representantes da SES, SMS, MNSL e HSI (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).
- 17) 14/09/2020:** Juntada do Termo de Audiência ocorrida em 09/09/2020, com determinação direcionada à SES (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).
- 18) 17/09/2020:** Juntada de documentação enviada pela SES, à qual foi feita referência na audiência anterior.
- 19) 28/09/2020:** Juntada de nova resposta da SES, sobre o funcionamento da rede materna, informando que estava em fase de atualização da necessidade de recursos humanos para lançar novo edital de PSS.
- 20) 29/09/2020:** Despacho designando audiência virtual para o dia 02/10/2020, em razão da notícia de *déficit* de profissionais nas maternidades da rede materna do Estado. Posteriormente, a audiência foi redesignada para o dia 06/10/2020 (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).
- 21) 15/10/2020:** Juntada de Termo de Audiência realizado no dia 06/10/2020. Concessão de prazo para que seja comprovada a implantação do fluxo da urgência ginecológica e as providências adotadas para a contratação de profissionais para suprir o déficit do sistema (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).
- 22) 04/11/2020:** Despacho para reiterar o ofício à SES (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).
- 23) 18/11/2020:** SES informa que estava prestes a deflagrar Processo Seletivo Simplificado – PSS, porém, para evitar que a população ficasse desassistida, iria contratar profissionais mediante RPA para suprir a necessidade imediata.
- 24) 22/12/2020:** Juntada de ofício da PGE, que informou que já fora aberto o PSS pela Secretaria da Saúde, com vistas a subsidiar a contratação de profissionais.
- 25) 26/08/2021:** **Após 08 (oito) meses sem qualquer movimentação,** foi juntado ofício da SES que informou que o PSS deflagrado em dezembro de 2020 para suprir a necessidade assistencial da rede estadual hospitalar de saúde, incluiu a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL, tendo sido iniciada a convocação dos aprovados, já existindo 14 profissionais em exercício.
- 26) 24/09/2021:** Prorrogação do prazo do Inquérito Civil e ordem para juntar aos autos os registros fotográficos das visitas realizadas pelo Promotor de Justiça no dia 22 de setembro de 2021, nas

dependências da unidade materno infantil do Hospital Universitário da UFS e na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, além dos relatórios alusivos ao projeto da unidade materno-infantil encaminhados pelo Hospital Universitário. Juntada das fotografias na mesma data (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).

**27) 29/09/2021:** Expedição de ofício à SES, para que se manifeste sobre as inadequações resultantes da falta de manutenção da MNSL (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).

**28) 19/10/2021:** Resposta da SES referentes à MSNL, indicando que a reforma dos banheiros foi iniciada e foi elaborado cronograma para a execução das demais adequações estruturais e as manutenções necessárias.

**29) 09/11/2021:** Despacho para oficiar à SES e SMS, para que tomem conhecimento e se manifestem sobre a proposta de contratualização de serviços para a unidade Materno Infantil do HU/UFS – EBSERH (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).

**30) 23/11/2021:** Juntada de Nota Técnica da SMS, informando o desinteresse em contratar serviços junto à unidade materno-infantil do HU/UFS. A SES, por sua vez, respondeu que o HU encontra-se sob gestão do Município de Aracaju, cabendo a ele se posicionar quanto ao interesse na contratualização dos serviços.

**31) 18/01/2022:** Despacho para designar audiência, visando ampliar a discussão acerca da contratualização dos serviços da Unidade materno Infantil do HU/UFS-EBSERH (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).

**32) 27/01/2022:** Juntada de Resposta Técnica da SMS sobre a maternidade municipal que está em fase de construção no Bairro 17 de Março.

**33) 01/02/2022:** Juntada da manifestação nº 35155 da Ouvidoria do MPSE, pedindo atenção às gestantes do Estado de Sergipe, mormente às maternidades prontas e sem funcionar e às condições oferecidas na maternidade Nossa Senhora de Lourdes. Despacho para oficiar à SES, a fim de apresentar manifestação sobre a manifestação (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).

**34) 10/02/2022:** Ata e link da gravação da audiência realizada em 27/01/2022. O Promotor de Justiça alertou sobre a necessidade de resolução urgente da questão relativa ao fluxo de atendimento na rede materna do Estado de Sergipe (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).

**35) 16/02/2022:** Resposta encaminhada pela SES, com Nota Informativa, após reunião realizada com a SMS.

**36) 23/02/2022:** Despacho para que a SES se manifestasse sobre o Ofício enviado pelo Corpo Clínico da MNSL, dando conta da falta de insumos, superlotação crônica e déficit progressivo na escala médica de neonatologia/pediatria (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).

**37) 03/03/2022:** Resposta da SES sobre os pontos apresentados pelo corpo clínico da MNSL.

**38) 04/03/2022:** Despacho para oficiar à SES, para que apresente as escalas de médicos neonatologistas/pediatras da MNSL, bem como o comprovante de abastecimento de insumos e de materiais da unidade de saúde de janeiro e fevereiro de 2022 (Promotor de Justiça José Rony Silva

	<p>Almeida).</p> <p><b>39) 15/03/2022:</b> Juntada dos documentos requisitados à SES.</p> <p><b>40) 25/03/2022:</b> Despacho para oficiar à SES e à SMS, requisitando informações diversas (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).</p> <p><b>41) 28/03/2022:</b> Despacho para oficiar à SMS, a fim de que se manifeste sobre o ofício encaminhado pelo Hospital Santa Isabel (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).</p> <p><b>42) 06/04/2022:</b> Juntada de Resposta Técnica da SMS, em resposta ao Ofício nº 314/2022 e do Ofício nº 108/2022 do Hospital Santa Isabel.</p> <p><b>43) 11/04/2022:</b> Juntada de e-mail contendo manifestação do corpo clínico neonatológico da MNSL.</p> <p><b>44) 12/04/2022:</b> Despacho para oficiar o Hospital Santa Isabel, para que se manifeste acerca dos termos do Ofício nº 1088/2022 da SMS (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).</p> <p><b>45) 25/04/2022:</b> Juntada do Termo de Audiência realizada no dia 20/04/2022, com representante do HSI, informando da iminência do fim do contrato com o Município de Aracaju, em junho (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).</p>
--	---

**Tabela 02**

<b>PROEJ e Objeto</b>	<b>Destaque das principais movimentações</b>
<p><b><u>Procedimento Administrativo nº 12.21.01.0180</u></b> (Registrado em 20/07/2021) Objeto: Acompanhamento das políticas públicas implementadas no município de Aracaju que tenham por objeto a prevenção e o tratamento de zoonoses, visando assegurar a proteção da saúde e o bem estar animal e humano.</p>	<p><b>1) 20/07/2021:</b> Registro da Notícia de Fato, instaurada de ofício. Instauração de Procedimento Administrativo (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida e Promotor de Justiça Eduardo Lima de Matos).</p> <p><b>2) 22/07/2021:</b> Encaminhamento de ofícios às autoridades da OAB/SE, UFS, SMS, Centro de Controle de Zoonoses, para participares de audiência virtual a ser realizada no dia 26/07/2021 (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).</p> <p><b>3) 26/07/2021:</b> Juntada de expediente encaminhado pela Comissão de Direito Animal da OAB/SE.</p> <p><b>4) 27/07/2021:</b> Juntada de Termo de Audiência realizada no dia 21/06/2021 no bojo do PROEJ nº 05.20.01.0215, pela Diretora do CAOp do Meio Ambiente e pelo Promotor de Justiça titular da 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão.</p> <p><b>5) 13/09/2021:</b> Juntada de convite enviado pelo Promotor de Justiça Eduardo Lima de matos para inspeção no Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) agendada para o dia 10/09/2021. Juntada da Lei Estadual nº 8.844/2021.</p> <p><b>6) 16/09/2021:</b> Juntada do Termo de Audiência realizado no dia 26/07/2021 e da carta de Apresentação de Serviços do Hospital Veterinário da UFS (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).</p> <p><b>7) 17/09/2021:</b> Encaminhamento de ofício à SMS, para que se manifeste sobre a inexistência de hospital veterinário público em Aracaju e da necessidade de atendimento aos animais doentes de tutores que não possuem boas condições financeiras (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).</p>

	<p><b>8) 20/09/2021:</b> Juntada de ofício encaminhado pela Delegacia Especializada de Proteção Animal e Meio Ambiente ao Prefeito de Aracaju. Email enviado pela Depama, dando conta de que não houve resposta da Prefeitura.</p> <p><b>9) 04/10/2021:</b> Despacho para que a SMS se manifeste sobre os relatos feitos pela DEPAMA (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).</p> <p><b>10) 15/10/2021:</b> Juntada de Resposta Técnica da SMS/Centro de Controle de Zoonoses.</p> <p><b>11) 22/10/2021:</b> Expedição de Ofício à 10ª PJDC, dando-lhe ciência do ofício da DEPAMA e da resposta da SMS, e de Ofício à DEPAMA, encaminhando-lhe a resposta da SMS e solicitando manifestação (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).</p> <p><b>12) 04/11/2021:</b> Manifestação da DEPAMA ao informado pela SMS. Juntada de Relatório Técnico acerca das atividades desenvolvidas pelo CCZ.</p> <p><b>13) 12/11/2021:</b> Ofício encaminhado à 10ªPJDC, dando-lhe ciência dos documentos encaminhados pela DEPAMA e pela SMS (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).</p> <p><b>14) 18/01/2022:</b> Despacho para oficiar à SMS, para apresentar manifestação ao Ofício nº 66/2021 da DEPAMA e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para se manifestar sobre o conteúdo do procedimento em geral (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).</p> <p><b>15) 25/01/2022:</b> Juntada de Resposta Técnica da SMS.</p> <p><b>16) 01/02/2022:</b> Despacho para designar audiência com a participação da SMS, SEMA, DEPAM e 10ª PJDC (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).</p> <p><b>17) 11/02/2022:</b> Despacho de redesignação da audiência extrajudicial para o dia 17/02/2022 e para oficiar à SEMA, para apresentar manifestação sobre a documentação carreada aos autos (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).</p> <p><b>18) 18/02/2022:</b> Juntada do Termo de Audiência realizada no dia 17/02/2022, que foi suspensa em razão da ausência de representante da SEMA (Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida).</p> <p><b>19) 11/03/2022:</b> Juntada de Ofício da SEMA, manifestando-se que o projeto, parte do planejamento estratégico da Prefeitura está em fase final de elaboração, sendo, posteriormente, reservada dotação orçamentária para essas atividades e posterior realização de certame licitatório.</p> <p><b>20) 06/04/2022:</b> Juntada de expediente enviado pela Sra. Gilda Diniz dos Santos à OAB/SE, notificando sobre a endemia de leishmaniose no Bairro Aruanda.</p>
--	--

**Tabela 03**

<b>PROEJ nº</b>	<b>Objeto</b>	<b>Fundamentação do arquivamento</b>
Notícia de Fato nº 12.21.01.0107	O Sr. José Antonio de Jesus comparece ao Ministério Público para fazer a seguinte reclamação:	De início, a Promotoria de Justiça expediu notificação para que a SMS apresentasse manifestação, tendo sido também designada audiência para o dia 13 de maio de 2021. Em resposta, através da Nota Técnica n.º 255/2021, emitida pelo Núcleo de Controle,

	<p>Conforme consta na documentação em anexo, LAZARO ANTONIO CAETANO NASCIMENTO filho do reclamante necessita ser submetido a uma consulta com "MÉDICO ORTOPEDISTA". Informa o reclamante que seu filho vem encontrando dificuldades para conseguir a consulta acima referida através da rede pública de saúde, sob o argumento de que seu nome encontra-se na lista de espera. Em sendo assim, procura esta Promotoria Especializada nos Direitos à Saúde no sentido de que seja encontrada uma solução para o problema aqui colocado. Diante do exposto, pede providências ao Ministério Público. CARTÃO SUS Nº 898005892077553</p>	<p>Avaliação, Auditoria e Regulação – NUCCAR, foi informado já se encontra autorizada Consulta em Médico Ortopedista Pediátrico, agendada para o dia 20/05/2021 às 13h, e que a senhora Vilma Caetano, genitora do menor em citação, foi cientificada acerca da referida liberação. Sendo assim, atendido o pedido objeto da investigação, o Promotor de Justiça promoveu o ARQUIVAMENTO dos autos do procedimento. As partes foram notificadas do arquivamento.</p>
<p>Notícia de Fato nº 12.21.01.0302</p>	<p>A Srª Carmem Estela Menezes Resende comparece ao Ministério Público para fazer a seguinte reclamação: Informa a reclamante que em 30 de setembro de 2021 foi consultada pela Drª Renata Faro, médica Oftalmologista do Hospital Ocular credenciada ao IPES. Ocorre que agora, necessita a reclamante de uma consulta de retorno para a médica acima citada com intuito de apresentar os resultados dos exames solicitados com possível marcação de procedimento cirúrgico. Revela que quando da primeira consulta, o Plano de Saúde do IPES autorizou</p>	<p>De início, notificou-se à Secretaria Municipal de Saúde para prestar esclarecimentos, e designada audiência para 02 de dezembro. No dia 29 de novembro de 2021, a reclamante compareceu ao Ministério Público solicitando o arquivamento da notícia de fato, uma vez que o problema no agendamento da consulta foi imputado à clínica credenciada e não ao IPESAÚDE. Assim, considerando o pedido de desistência formulado pela reclamante, o Promotor de Justiça promoveu o arquivamento dos autos. As partes foram notificadas do arquivamento.</p>

	<p>sem problemas, no entanto, agora para a consulta de retorno não vem este dando a devida atenção para a solicitação da reclamante. Em sendo assim, procura esta Promotoria Especializada nos Direitos à Saúde no sentido de que seja encontrada uma solução para o problema aqui colocado. Diante do exposto, pede providências ao Ministério Público.</p>	
Notícia de Fato nº 12.22.01.0006	<p>A reclamante comparece ao Ministério Público para registrar seu inconformismo em desfavor da Secretaria Municipal de Saúde pela seguinte razão: conforme docs acostados, a Sra. Mônica solicitou junto a Unidade de Saúde Hugo Gurgel exame de Ultrassonografia Transvaginal e consulta com médico Psicólogo, não obtendo êxito até a presente data. Diante da situação, requer a intervenção do Ministério Público. Cartão SUS 700 1014 1229 2720</p>	<p>De início, foi expedida notificação para que fossem prestados esclarecimentos pela SMS, bem assim designada audiência para o dia 20 de janeiro. Por intermédio da nota técnica n.º 019/2022, foi informado que a Srª Mônica Rafaela foi cientificada acerca da autorização supracitada em 14/01/22. Assim, considerando que já houve os agendamentos das consultas e que os critérios para estabelecer as prioridades na ordem de acesso aos procedimentos são técnicos e realizados pelos profissionais médicos do sistema de regulação, promoveu-se o arquivamento da notícia de fato.</p>
Notícia de Fato nº 12.21.01.0120	<p>A Srª VANESSA RODRIGUES LEITE comparece ao Ministério Público para fazer a seguinte reclamação: Seu pai, o Sr. Antônio Oliveira Leite, 74 anos de idade, vem encontrando dificuldades para agendar consultas e exames/procedimentos médicos, como médico dermatologista, médico endocrinologista, endoscopia digestiva alta e</p>	<p>De início, foi expedida notificação para que fossem prestados esclarecimentos pela SMS. Em resposta, a Pasta afirmou, através da Nota Técnica nº 305/2021, que a consulta com o endocrinologista e o exame de endoscopia estavam agendados para o mês de junho de 2021, e a hernioplastia estava aguardando agendamento de acordo com a priorização e avaliação médica. Já a consulta com o dermatologista fora cancelada em 2020, pelo não comparecimento do paciente, não havendo nova pendência de agendamento. A reclamante foi notificada sobre as datas da consulta/exames do seu genitor e a ausência de pendência de agendamento para a consulta com médico dermatologista. Sendo assim, atendido o pedido objeto da investigação, o Promotor de Justiça</p>

	<p>hernioplastia incisional e não recebe resposta da Unidade de Saúde Eudes Nunes. Além disso, a cirurgia está marcada para o Hospital São José, aguardando apenas a liberação.</p>	<p>promoveu o ARQUIVAMENTO dos autos do procedimento. As partes foram notificadas do arquivamento.</p>
<p>Notícia de Fato nº 12.21.01.0244</p>	<p>Noticiante anônimo reclamou na Ouvidoria do MPSE, por contato telefônico, a respeito da falta de postos de vacinação nas áreas periféricas de Aracaju, a exemplo do Bairro Porto Dantas, tendo em vista que os postos de vacinação existentes não conseguem atender áreas mais distantes e a população periférica tem menos recursos financeiros para se deslocar e receber a aplicação da vacina contra a COVID-19.</p>	<p>De início, foi expedido ofício para que fosse apresentada resposta pela SMS. Em resposta, a Pasta aduziu que foi implantado um ponto de vacinação no bairro Porto Dantas nos dias 10 e 11 de julho de 2021, porém, houve baixa adesão da população. À época, eram distribuídos pontos de vacinação de forma estratégica, para atender a toda a população, sendo que o ponto de vacinação que cobre o Bairro Porto Dantas é o Aracaju Parque Shopping. Uma vez que a SMS demonstrou que foi disponibilizado posto de vacinação na localidade, ocorreu baixa adesão da população, sendo ele posteriormente retirado e que o município utiliza critérios técnicos, reavaliados constantemente, para decidir onde o ponto de vacinação pode atender o maior quantitativo possível de pessoas, promoveu-se o arquivamento da notícia de fato. As partes foram notificadas do arquivamento.</p>
<p>Notícia de Fato nº 12.21.01.0300</p>	<p>Conforme consta na documentação em anexo, a reclamante, Sra. Maria de Fátima Santos, necessita do agendamento das seguintes consultas: a) Médico Oftalmologista; b) Médico Ginecologista. Informa a reclamante que vem encontrando dificuldades para conseguir realizar os procedimentos acima referidos através da rede pública de saúde, sob o argumento de que seu nome encontra-se na lista de espera. Em sendo assim, procura esta Promotoria Especializada nos Direitos à Saúde no sentido de que seja encontrada uma solução para o</p>	<p>De início, foi expedido ofício para que fosse apresentada resposta pela SMS. A Pasta informou que o pedido de consulta oftalmológica foi inserido no sistema em 01/10/2021 e posteriormente devolvido, com observação para a aposição de CID compatível com a solicitação e justificativa. Já o pedido de consulta ginecológica foi inserido em 09/09/2021 e encontrava-se com prioridade 02 na classificação de risco. Logo, as solicitações já tinham sido avaliadas pelo regulador e se encontravam na fila de espera, devendo a paciente aguardar o agendamento. Com a classificação da solicitação de consulta ginecológica como prioridade 2, o agendamento deve ocorrer no prazo de até 120 (cento e vinte) dias a partir da data em que foram realizadas as solicitações. Já a consulta oftalmológica deve ter as pendências apontadas sanadas para ser devidamente e processada. Por tais razões, foi promovido o arquivamento do feito. As partes foram notificadas do arquivamento.</p>

	problema aqui colocado. Diante do exposto, pede providências ao Ministério Público. CARTÃO SUS Nº 708706170991694	
--	--	--



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Deste modo, foi observada a regularidade no desenvolvimento das atividades extrajudiciais, encontrando-se dentro do prazo de tramitação todos os procedimentos extrajudiciais em andamento.

## 7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES			X
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X		
Atividade Eleitoral	X		
DISQUE 100 ( ) Aguardando Análise ( ) Em análise ( ) Finalizadas			X

### 7.1) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema MPJUD foi implantado na 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na defesa dos Direitos à Saúde em 28 de julho de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público.

Verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estavam sendo devidamente alimentados.

## 8) VISITAS

**8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA** ( ) Sim ( ) Não ( x ) Sem atribuição  
(Juntar relatório da última visita)

**8.2 VISITAS A PRESÍDIOS** ( ) Sim ( ) Não ( x ) Sem atribuição  
(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 56 – última visita)

**8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO** ( ) Sim ( ) Não ( x ) Sem atribuição  
(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 71 – última visita)

**8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS** ( ) Sim ( ) Não ( x ) Sem atribuição

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 67 – última visita)

**8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS** ( ) Sim ( ) Não ( x ) Sem atribuição (Juntar relatório – Res. 154 CNMP – última visita)

**8.6 OUTRAS VISITAS EXTERNAS** ( x ) Sim ( ) Não

Visita à Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, Unidade Materno Infantil do Hospital Universitário e maternidade municipal 17 de março (PROEJ 12.19.01.0179)

## 9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Promotor de Justiça registrou:

Webinário Medidas Cautelares na Tutela do Patrimônio Público

II Seminário Virtual Cultura de Paz e Justiça Restaurativa da COAPAZ

Webinário “Apresentação ao MPSE do CER IV(Centro Especializado em Reabilitação)

Webinário “Lei de Improbidade Administrativa Reformada e as possíveis saídas para os desafios do ônus argumentativo decisório.”

Todos os cursos foram promovidos pela Escola Superior do Ministério Público.

Elogios de reclamantes:

Procedimento	E-mail
12.22.01.0067	Boa tarde!  O motivo do e mail é para informar que a cirurgia da minha mãe M <sup>a</sup> Eliana será amanhã, no hospital renascença as 11:00h com Dr. Alessandro. Ontem tivemos a consulta com ele e hoje com o anestesista, ficou tudo agendado. Gostaria de agradecer a todos vocês pelo apoio e parabenizar ao Excel. Promotor Dr. José Rony pelo excelente trabalho que está realizando na promotoria da saúde.
12.21.01.0336	Recebido e informado que a idosa já realizou o processo cirúrgico.... Desde já agradecemos a ajuda... Gratidão
12.21.01.0337	Muito agradecida Excelentíssimo! Vi ontem mesmo a vossa decisão. Os pediatras que trabalham na unidade Fernando Franco e a população pediátrica sergipana ficam muito agradecidos a vossa senhoria. Meus sinceros agradecimentos.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>Danielle Santos Souza Pediatra e Neonatologista CREMESE 3419</p>
12.22.01.0266	<p>Olá, bom dia! Acuso o recebimento do arquivamento e venho esclarecer algumas informações. Em conversa com o médico Marcos, me foi informado que, diante do quadro neurológico pré-existente da minha mãe (diagnosticada em 2014 com Atrofia Múltiplos Sistemas subtipo cerebelar), não seria interessante, para a saúde e mesmo psicológico da mesma, mantê-la na UTI para tentativa de retirada da ventilação mecânica, pois ela não está sedada e ficaria isolada de nós, sua família. Ela já esteve internada na UTI (entre os dias 19/10 a 11/11) e saiu de lá com uma infecção (em tratamento até hoje) e escara, desta forma, optamos por não ir adiante nesta solicitação de vaga de leito de UTI. Agradecemos por toda movimentação do Ministério Público e Secretaria da Saúde em atender nossa solicitação. Neste momento, começamos uma nova etapa de solicitação que será trazê-la para casa com toda estrutura necessária para mantê-la segura e com toda assistência especializada possível, o que inclui ventilação mecânica, e estruturas físicas necessárias, e profissionais da saúde que deverão acompanhá-la (Serviço de SAD). Sem mais, Obrigada.</p>
Manifestação nº 35.244	<p>Sirvo-me do presente para encaminhar informações enviadas pelo manifestante:</p> <p>"Bom dia. Informo que, na madrugada de ontem, a Sra. IRAILDE BATISTA DOS SANTOS foi removida para uma Unidade de Terapia Intensiva no Hospital de Cirurgia. Agradeço a atenção dispensada por este Ministério Público e clamo / suplico que o MP se mantenha vigilante em prol do SUS que, apesar de potente, possui muitas as carências e necessidades. Carências e necessidades, estas, às vezes elaboradas DOLOSAMENTE. Por fim; Se quisermos, o SUS pode fazer muito mais pelo cidadania brasileira. Também, se assim quisermos, o SUS perderá forças e fará cada vez menos pela cidadania brasileira. #VivaoSUS.</p>

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	#VivaaCiencia."
--	-----------------

### 10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania <sup>2</sup>	( ) Sim ( x ) Não	
10.2 Realização periódica de audiências públicas <sup>3</sup>	( ) Sim ( X ) Não	
10.3 Combater as causas que geram desigualdades <sup>4</sup>	( x ) Sim ( ) Não	Defesa do direito ao acesso digno à saúde dos usuários do SUS.
10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade <sup>5</sup>	( ) Sim ( x ) Não	
10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	( x ) Sim ( ) Não	Atualização de ACP's ajuizadas
10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	( x ) Sim ( ) Não	Realização de audiências de conciliação em procedimentos individuais
10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	( x ) Sim ( ) Não	Demandas relacionadas ao COVID

### 11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	( x ) Sim ( ) Não
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais): Projeto CAISM- aquisição de equipamentos para Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher com valores oriundos de demandas trabalhistas. Procedimento 12.21.01.0180 – acompanhamento de políticas públicas cujo objeto é a prevenção de tratamento de zoonoses, visando assegurar a proteção da saúde e o bem estar humano e animal.	
11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	

- 2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.
- 3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.
- 4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.
- 5 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

12.22.01.0034  
12.22.01.0035  
12.22.01.0026  
12.22.01.0028  
12.22.01.0023  
12.21.01.0170  
12.21.01.0172  
Todos arquivados

11.4) Observações gerais/Justificativa

## 12) REGISTRO FOTOGRÁFICO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



### **13) CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Na presente Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial ou inquérito policial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

Ademais, não foi verificado no dia da correição nenhum procedimento extrajudicial sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, sendo constatada a regular tramitação dos feitos sob a presidência do Dr. José Rony Silva Almeida.

Por fim, a Corregedoria-Geral orienta que sejam enviados os relatórios eleitorais relativos aos meses de novembro/2021, dezembro/2021, janeiro/2022, fevereiro/2022, março/2022 e abril/2022.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ**

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

**CONCEITO GERAL: ÓTIMO**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correccionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Sr. Promotor de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 13 de maio de 2022.

***Eduardo B. d'Avila Fontes***

***Corregedor-Geral do Ministério Público***